

RESOLUÇÃO Nº 024/2013 – CONSEPE

Aprova alteração do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física – Mestrado Acadêmico, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6701/2013, tomada em sessão de 25 de julho de 2013, e de acordo com a Portaria nº001/1995 – CONSUNI, de 29 de junho de 1995, e o Parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno do CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física – Mestrado Acadêmico, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do projeto constante do Processo nº 6701/2013, [cuja cópia integra a presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de julho de 2013.

Professor Luciano Emílio Hack
Presidente do CONSEPE